PUBLICADO EM 26 / 08 / 1988

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 708 DE 25 DE AGOSTO DE 1988.

Concede a "Medalha de Koeler", no Grau de Cruz de Distinção ao Dr. Mário Fonseca.

Art. 1º - Nos termos da Resolução nº 444, de 18 de junho de 1988, tendo em vista o parecer favorável do Conselho da "Medalha de Koeler", é concedida ao Dr. Mário Fonseca, em consideração à sua notável participação na vida cultural de Petrópolis, a condecoração da "Medalha de Koeler" no Grau de Cruz de Distinção.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, 25 de agosto de 1988.

Nelson Vieira Machado da Costa
Presidente